



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

---

**PORTARIA Nº062/2018, Alenquer de 10 de outubro de 2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

I - Autoriza a tesouraria deste Poder legislativo Municipal, efetuar o pagamento de duas (02) diária ao Vereador da Câmara Municipal de Alenquer, **Sr. Ailton Carvalho de Azevedo**, para viajar para capital do Estado do Pará, onde irá fazer reivindicações e participar de reuniões junto na Casa Civil do Estado e Superintendência das Centrais Elétricas do Pará, nos dias 15 e 16/10/2018, assunto de interesse deste Município de Alenquer.

II – Determina que a tesouraria efetue o pagamento correspondente a duas (02) diária para custear as despesas do Vereador na Capital do estado do Pará, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais) cada uma., totalizando R\$1.000,00.

III- . Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 10 de outubro de 2018.

**LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.